



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

16/12/22

GR

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A DISPOSIÇÃO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **THÂNIA FRANCISCA BATISTA DE BRITO**,
servidora efetiva do Município de Campo Limpo de Goiás, ocupante do cargo de
Monitora, à disposição da **SEFAZ – SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA**, no
período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de
origem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em
16 de dezembro de 2022.

GRACIELE MARTA DO
NASCIMENTO:86212010110
10110

Assinado de forma digital por
GRACIELE MARTA DO
NASCIMENTO:86212010110
Dados: 2022.12.16 09:35:00
-03'00'

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal